



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE MENORES PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS INDÍGENAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AVEIRO-PARÁ.**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os produtos deverão ser efetuados (no depósito/almoxarifado de cada escola indígena do município de AVEIRO-PA), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

ESCOLAS INDÍGENAS COM MATRICULAS REGULAR EM 2023

Nº	ESCOLA (INEP)	INEP	Contagem total de ALUNOS
1.	EM INDÍGENA EIF ADELINO GUILHERME	15172627	104
2.	EM INDÍGENA EIF BODITIDA EYPOCE EYXI	15167151	43
3.	EM INDÍGENA EIF CÂNDIDO DIAS DE OLIVEIRA	15174522	194
4.	EM INDÍGENA EIF KURASY KATU	15167321	37
5.	EM INDÍGENA EIF WO`OPO WYRYAP	15172635	94
6.	EMEF ALDEIA SATERÉ-MAWÉ	15539326	85

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de serviços será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL , sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granulado, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg.	Kg	2.500	5,88	14708,33
2	ALHO , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	500	29,77	14883,33
3	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I , Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica	Cx	3.500	6,67	23333,33
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS , Farinha de aveia é o produto obtido pela moagem de semente de aveia (<i>Avena sativa</i> , L.), beneficiada; fabricadas a partir de matérias-primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter	Kg	1.800	6,53	11760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

	alimentos. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 170g (cento e setenta gramas).				
5	BATATA , inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, firmes, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, sem alterações verdes ou brotando	Kg	1.000	9,98	9980,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400g , Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio emulsificante lecitina de soja e aromatizantes.	Pct	3.000	8,68	26040,00
7	CARNE BOVINA MOÍDA , de 1ª qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 0,500kg. Cortes: aba do boi, patinho.	Kg	2.000	46,83	93666,67
8	CEBOLA BRANCA OU ROXA , Bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, saca com capacidade de 15 kg.	Kg	1.000	10,13	10133,33
9	CENOURA , Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, caixa com capacidade de 15kg.	Kg	1.000	8,20	8200,00
10	COLORAU OU COLORIFICO , Condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum.	Pct	1.000	7,13	7133,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

	Características: Saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade de 0,100g.				
11	FEIJÃO , Tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, fardo com capacidade de 30 kg.	Kg	2.000	12,97	25933,33
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados hermeticamente vedados, com capacidade para 200g.	Pct	4.000	12,53	50133,33
13	MAÇA NACIONAL FUJI , Tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18 kg.	Cx	50	311,00	15550,00
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g.	Pct	3.000	6,17	18500,00
15	ÓLEO DE SOJA , Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml.	Garrafa	2.000	13,60	27200,00
16	VINAGRE . Vinagre de limão, mistura, em recipientes adequados de vinagre de álcool com suco de limão natural e assim deixado durante um período de tempo, no qual os seus componentes interagem e se harmonizam, padronizado, filtrado pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	Garrafa	1.200	4,67	5600,00
17	SAL , Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5%	Kg	400	2,57	1026,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

	de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1kg.				
18	SARDINHA EM LATA ou SARDINHA EM CONSERVA , Sardinha peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de 135g.	Lt	1.500	7,23	10850,00
19	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL , Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo Tetra Pak, com capacidade para 320g.	Pct	700	6,90	4830,00
20	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS , Sabor acerola, cupuaçu, cajá, goiaba, abacaxi, maracujá, natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	Kg	1.500	20,80	31200,00
21	PEITO DE FRANGO , Carne de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em bandejas de isopor, envoltas em plástico resistente e lacrado, com capacidade para até 01 kg. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	2.200	24,55	54010,00
22	CAFÉ TORRADO E MOIDO , Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entregas. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	Pct	1.100	11,57	12723,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

23	TOMATE , Tomate tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	700	12,40	8680,00
24	FRANGO INTEIRO , congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 2kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/ote e registro nos órgãos de inspeção sanitária, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	3.000	17,93	53800,00

5. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Aveiro, através da Secretaria Municipal de Educação vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios relacionados acima, devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, conforme preceitua a legislação vigente e orientação do Ministério Público Estadual do Pará.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Ressaltamos que itens serão utilizados para especificamente para atender aos alunos regulantes matriculados nas escolas indígenas da Rede Municipal de Ensino de Aveiro/Pa.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 25 de janeiro de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior

Pregoeiro

Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023